



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 162/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que procedam as manutenções, bem como patrulhamento e limpeza das sarjetas, na Rua Fredolino Eger, no Bairro de Baixo Canoas.

Justificativa: A referida rua necessita de manutenções.

Luiz Alves/SC, em 24 de novembro de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador